COMUNICADO

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES PREMIUM MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 38.328.465/0001-49

Pelo presente instrumento, **BFL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.717.397/0001-41**,** devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 12.255, de 02 de abril de 2012 ("Administradora" ou "BFL"), vem neste ato, na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES PREMIUM MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.328.465/0001-49 ("Fundo"), vem formalizar o que segue:

CONSIDERANDO QUE os fundos de investimento devem adaptar-se integralmente às disposições da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("CVM 175"), nos termos do Artigo 134 da parte geral da referida norma;

RESOLVEM a Administradora promover e divulgar a alteração integral e a consolidação do regulamento do Fundo para fins de adaptação à Resolução CVM 175, sem necessidade de aprovação em assembleia de cotistas nos termos da Resolução CVM 175 e Ofício Circular nº 2/2023/CVM/SIN/SSE de 2023, o qual passará a vigorar, a partir da presente data.

Estando, assim, deliberado, é o presente instrumento assinado em 1 (uma) via.

São Paulo, 08 de abril de 2025.

BFL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Administradora